



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 600

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 600

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis

LEI nº. 3902/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI nº. 0008/2017

AUTORIADO PROJETO DE LEI: PODER EXECUTIVO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 387.181,61 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 12.881,05 m² em vias da sede do Município, em execução do Convênio nº. 135/20017 – Casa Civil, firmado com a Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo.

ART. 2º- O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.181,61
TOTAL		387.181,61

ART. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma

do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 87.181,61 – Anulação Parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA	
02.04.01	DIRETORIA FINANÇAS	
28.843.0000.0101.0000	Amortização do Principal de Dividas Contratadas	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.508,92
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.672,69
TOTAL		87.181,61

II – R\$ 300.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 135/2017 – Casa Civil, firmado com a Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento asfáltico de 12.881,05 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 30 de agosto de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 041 e 042, do livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 600

Página 3 de 4

Decretos

DECRETO nº. 2831/2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 387.181,61 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) para realizar despesas com recapeamento asfáltico de 12.881,05 m² em vias da sede do Município, em execução do Convênio nº. 135/20017 – Casa Civil, firmado com a Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo, conforme autorizado nos termos da Lei Municipal nº. 3.902, de 30 de agosto de 2017, distribuído na seguinte dotação:-

02	PREFEITURA	
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.181,61
TOTAL		387.181,61

ART. 2º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I – R\$ 87.181,61 – Anulação Parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA	
02.04.01	DIRETORIA FINANÇAS	
28.843.0000.0101.0000	Amortização do Principal de Dívidas Contratadas	

4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.508,92
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0296.1052.0000	Recapeamento Asfáltico - Subsecretaria de Relacionamento com Municípios	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.672,69
TOTAL		87.181,61

II – R\$ 300.000,00 – Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício, de receita do Convênio nº. 135/2017 – Casa Civil, firmado com a Subsecretaria de Relacionamento com Municípios do Estado de São Paulo, objetivando o recapeamento asfáltico de 12.881,05 m² tipo (CBUQ, 3,0 cm), em vias da sede do Município.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 30 de agosto de 2017.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 117 e 118, do Livro nº. 22, iniciado em 02 de janeiro de 2017.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 04 de setembro de 2017

Ano III | Edição nº 600

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de José Bonifácio

Contratado: STUDIO DESIGN & WEB LTDA – ME

Objeto: Construção de um website sob domínio <http://www.camarajosebonifacio.sp.gov.br>

Data início: 22/08/2017

Prazo: 90 dias

Valor Contratado: R\$ 7.820,00

José Bonifácio, 01 de agosto de 2017.

Hermínio Realino Devetach

Presidente da Câmara Municipal